



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo de Dispensa Nº 009/2020 - CRAJM MED Serviços Medicos Ltda**
- **Resumo de Contrato Nº 029/2020 - CRAJM MED Serviços Medicos Ltda**
- **Errata de Resumo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial PP Nº 032/2019.**
- **Errata de Resumo de Quinto Aditivo ao Contrato Nº 068/2017.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE DISPENSA Nº 009/20

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 009/20** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografias para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Valor Global: R\$ 12.150,00; fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93.

Resumos de Contratos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2020

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cardeal da Silva.**

Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Valor Global: **R\$ 12.150,00**

Contrato nº **029/2020.**

Vigência: **20/01/2020 a 20/03/2020.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografias para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Erratas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

ERRATA DE RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP Nº 032/2019

Onde se Lê, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através da sua prefeita no uso de suas atribuições, resolve: Homologar e Adjudicar o seguinte processo Licitatório, Pregão Presencial nº 032/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das secretarias deste município.

Vencedora: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. V Global: R\$ 19.123,80

Vencedora: LLM INFORMÁTICA LTDA. V Global: R\$ 57.349,00

Vencedora: AMOEDO SAPUCAIA COM. DE MAQUINAS LTDA - EPP. V Global: R\$ 16.230,00

Vencedora: AM TECNOLOGIA LTDA EPP. V Global: R\$ 66.760,00

Vencedora: VETA BRASIL COM. E SERVIÇOS DE INF. LTDA. V Global: R\$ 26.370,00

Vencedora: KML COMÉRCIO DE ELETRONICOS E INF. EIRELI. V Global: R\$ 72.450,00

Cardeal da Silva, 16/01/2020.. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira – Prefeita.

Leia-se, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através da sua prefeita no uso de suas atribuições, resolve: Homologar e Adjudicar o seguinte processo Licitatório, Pregão Presencial nº 032/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das secretarias deste município.

Vencedora: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. V Global: R\$ 36.453,80

Vencedora: LLM INFORMÁTICA LTDA. V Global: R\$ 57.349,00

Vencedora: AM TECNOLOGIA LTDA EPP. V Global: R\$ 66.760,00

Vencedora: VETA BRASIL COM. E SERVIÇOS DE INF. LTDA. V Global: R\$ 26.370,00

Vencedora: KML COMÉRCIO DE ELETRONICOS E INF. EIRELI. V Global: R\$ 72.450,00

Cardeal da Silva, 16/01/2020.. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira – Prefeita.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

ERRATA DE RESUMO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

Onde se Lê, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 068/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 30/12/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Leia-se, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 068/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 28/08/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.